



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4764/2017 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 06 de novembro de 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a decisão nº 4449 (Evento 0261816), exarada no Processo SEI nº 17.0.000011298-4,

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, visando o esclarecimento definitivo das irregularidades apontadas no Processo SEI nº 17.0.000011298-4, que deverá ser conduzida, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, observado o prazo prescricional, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 921, de 01 de julho de 2016 e alterada pela Portaria nº 177, de 16 de outubro de 2017, composta dos membros abaixo elencados:

- Presidente: Jacyelle da Silva Bandeira – Mat. 3104
- 1º Vogal: Pedro Paulo de Araújo Silva – Mat. 3266
- 2º Vogal: Carlos Eduardo Rêgo de Oliveira – Mat. 1864
- Secretária: Diana Maria Magalhães de Almeida Melo – Mat. 3109

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 06 de novembro de 2017.

DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

Corregedor-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gentil Eulálio Dantas**, Servidor / TJPI, em 07/11/2017, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0286139** e o código CRC **A9C00285**.

17.0.000011298-4

0286139v3

PUBLICAÇÃO
DJNº 8.11.20 / 2017
Disp. 07 / 11 / 2017
Publ. 08 / 11 / 2017

Pág. 14

KV8

07/11/2017 09:13